



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 005/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 005/2020 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 005/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender a Proposta nº 36000.2734202/01-900 e Processo 25000.211935/2019-69, com finalidade de financiar ações de apoio a manutenção da Unidade de Saúde do município. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 005/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência/urgentíssima, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente